

PORTARIA N.º 021, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o Requerimento protocolado sob n.º 084, de 24/01/2014,

R E S O L V E

Art. 1º Interromper, à pedido, o gozo de férias concedido à servidora **IRIS REIMANN PUFAL**, portadora do RG nº 5.092.029 e do CPF n.º 474.750.210-68, ocupante do Cargo Temporário de Instrutor de Tarefas Escolares – Carga Horária de 40 horas, com Lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, concedido através da Portaria n.º 387, de 19/12/2013, à contar desta data.

Art. 2º Exonerar à pedido a servidora citada no artigo 1.º desta Portaria, em decorrência do constante no Requerimento Protocolado sob n.º 084/2014, à contar do final do Expediente desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2014.

Leomar Rohden
Prefeito em Exercício